

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO

(Ref. 3– FF_IG 72)

Formação de Formadores/as para obtenção de especialização em Igualdade de Género

Duração: 72 horas

*(Este referencial refere-se ao programa de formação dirigido aos Formadores/as
para a obtenção de especialização em Igualdade de Género)*

Este Referencial, pela sua natureza de formação de formadores/as, deverá ser realizado integralmente na modalidade de formação presencial.

I - ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL – 6 horas

1. Igualdade, diversidade e cidadania
2. Sexo e género
3. Papéis sociais de género, paradigmas e estereótipos
4. Linguagem como paradigma das (des) igualdades
5. Coeducar para uma cidadania democrática

II – IGUALDADE DE GÉNERO – 12 horas

1. As origens estruturais da desigualdade de género e da discriminação
Estratégias Nacionais e Internacionais de promoção dos Direitos das Mulheres,
Igualdade de Género e Não-Discriminação
Instrumentos Internacionais de referência
2. Mecanismos nacionais (ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não
Discriminação) e internacionais para a promoção da igualdade de género
3. Responsabilidade social das organizações da sociedade civil para a



CIG

**COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO**

Presidência do Conselho de Ministros

concretização da igualdade de género

III – ROTEIROS TEMÁTICOS DE GÉNERO: ABORDAGEM SOCIAL E JURÍDICA – 36 horas

1. Dimensão pessoal e familiar
2. Dimensão profissional
3. Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
4. Democracia paritária – poder político e tomada de decisão
5. Violência de género
6. Saúde, Direitos sexuais e reprodutivos
7. *Mainstreaming* de género e Ações Positivas

IV – METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO EM IGUALDADE E SUGESTÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO – 18 horas

Utilização de métodos e técnicas andragógicas promotoras da aprendizagem e facilitadoras da apropriação de conhecimento nas temáticas da igualdade de género. Tal deverá ser concretizado através da dinamização de diversas atividades grupais nas diferentes áreas da igualdade de género.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

Avaliação do Processo Formativo: Observação dos comportamentos atencionais e da participação espontânea dos/as formandos/as, através do preenchimento de uma lista de ocorrências dos módulos de formação, a ser preenchida pelos/as formadores/as.

Dos Conteúdos de Formação: A avaliação das aprendizagens e competências teórico metodológicas / técnicas desenvolvidas, ao longo do processo formativo, realizar-se-á nas Partes I, II e III através de um trabalho escrito, relacionado com uma das temáticas do Roteiro Temático e a sua articulação com o enquadramento conceptual.

A Parte IV implicará a realização de diversas dinâmicas na área da Igualdade de Género nas quais se consiga a partilha de saberes e experiências por parte dos/as formandos/as e nas quais estes revelem uma apreensão dos conhecimentos adquiridos nos módulos anteriores. Assim, dever-se-á proceder à avaliação destes mesmos conhecimentos através de uma ficha de observação de comportamentos a



CIG

**COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO**

Presidência do Conselho de Ministros

ser criada para o efeito. Além disso, nesta parte os/as formandos/as deverão apresentar propostas estratégicas para melhoria da intervenção em matéria de igualdade de género (o/a formando/a deverá selecionar uma temática inserida no módulo III – Roteiros Temáticos de Género).